



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 025/2014

de 10 de dezembro de 2014.

**“Regulamenta a lei n° 447/2013 que  
Institui o Fundo Municipal de Meio  
Ambiente e dá outras providências”**

O Prefeito Municipal de Tocantinia/TO, Estado do Tocantins, Senhor Muniz Araújo Pereira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE,**

**Art. 1° - REGULAMENTAR a Lei n° 447/2013, do dia 25 de novembro de 2013.**

**Art. 2° - O disposto de que trata o artigo anterior é em conformidade o artigo 1° da Lei n° 447/2013, que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Tocantinia.**

**Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 10 dias do mês de dezembro de 2014.**

  
**MUNIZ ARAÚJO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

<b>ESTADO DO TOCANTINS</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO	
ATESTO QUE FOI PUBLICADO NO: <u>PLACARIS</u>	
<input checked="" type="checkbox"/>	DECRETO N° <u>025/2014</u>
<input type="checkbox"/>	PORTARIA N° _____
<input type="checkbox"/>	LEI MUNICIPAL N° _____
<input type="checkbox"/>	OUTROS: _____
Em <u>10/12/2014</u>	
<u>[Assinatura]</u>	
<b>SERVIDOR MUNICIPAL</b>	

Sec. Executiva do Gabinete  
Port n° 104/2013

AVENIDA TOCANTINS, N° 220 – CENTRO / CEP: 77.640.000 – FONE: (63)3367-1277

